



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 020/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA.

CONTRATADO: GESPU ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA – (CNPJ: 32.484.366/0001-70).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no tratamento, gerenciamento, parametrização, migração e exportação de dados para o sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pé de Serra-Bahia.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n. 016/2025 – Dispensa de Licitação nº 012/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 020/2025 por mais 06 (seis) meses, com execução a partir de 30 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Pé de Serra-BA, 29 de junho de 2026.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO